



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB DE PAÇO DO  
LUMIAR-MA

Ata da reunião da comissão eleitoral

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reuniões deste conselho a comissão eleitoral do processo de escolha de novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, convocada através de comunicação no grupo dos membros do CACS/FUNDEB do aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp. Encontravam-se presente os senhores Antonio Fernando Sousa Barbosa e o senhor Luciano Martins Rodrigues, registra-se a ausência do senhor Adielson Pereira Araújo. Deu-se início a reunião com a seguinte pauta: 1. Portaria 01/2022, publicada em 25/11/2022; 2. Análise do material do processo anterior; 3. diversos. O senhor Antonio Fernando, iniciou falando que de acordo com o princípio da legalidade, entre outros, a Portaria 01/2022 publicada no dia 25/11/2022 no Diário Oficial do Município deverá ser retificada, pois não está de acordo com o que foi convencionado em reunião e já fora solicitado a presidente do CACS/FUNDEB para tomar as devidas providências. Passando para a segunda pauta leu-se o edital do processo anterior localizado no Diário Oficial do Município, assim como a Lei municipal 879/2021 que reestruturou o CACS/FUNDEB, decidiu-se que deverá ser convocada outra reunião para o dia 15/12/2022 as 09:00 horas via plataforma digital pela ferramenta Meet ou outra equivalente e que nesta reunião iremos apresentar a minuta do edital do novo processo, sendo que a tarefa ficou dividida da seguinte forma; o senhor Luciano Martins fará as devidas alterações no edital e o senhor Antonio Fernando se encarregaria do cronograma do processo. O mesmo ainda falou que precisaremos reavaliar os prazos legais para a conclusão do pleito, pois a lei 879/2021 estabeleceu que no dia 31/12/2022 deverá tomar posse os novos conselheiros, mas o lapso temporal não nos permite a execução num espaço tão curto de tempo, foi estabelecido que deverá ser pautado na próxima reunião da comissão. Assim como toda a estrutura que será necessária. A reunião encerrou as dez horas e trinta minutos, esta ata foi lavrada por Antonio Fernando Sousa Barbosa que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

13 de dezembro de 2022

LUCIANO MARTINS RODRIGUES